



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei n° 1118/2004

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para 2005 e dá outras providências.

O Povo de São Bonifácio, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de São Bonifácio, para o exercício de 2005, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I – as metas fiscais;
- II – as prioridades e metas da administração municipal extraídas do Plano Plurianual 2002 a 2005;
- III – a estrutura dos orçamentos;
- IV – as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município;
- V – as disposições sobre dívida pública municipal;
- VI – as disposições sobre despesas com pessoal;
- VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
- VII – as disposições gerais.

I – DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - As Metas Fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2005 a 2007, de que trata o Art. 4º da Lei Complementar n° 101/2000, estão identificadas no **ANEXO I** desta Lei.

Art. 3º - É facultado ao Poder Executivo, até o exercício de 2005, conforme previsto no art. 63 da Lei Complementar 101/2000, o desdobramento das metas fiscais em metas quadrimestrais, sua demonstração e avaliação do seu cumprimento em audiência pública na forma estabelecido no art. 9º, § 4º da mesma lei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

II – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2005, são aquelas definidas e demonstradas no **ANEXO II** desta Lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2005 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no **ANEXO II** desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2005, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta lei e identificadas no **Anexo II**, a fim de compatibilizar a despesa orçada á receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III – DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O orçamento para o exercício financeiro de 2005 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Autarquias, Fundações e seus Fundos, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional da Prefeitura.

Art. 6º - A Lei Orçamentária para 2005 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aquelas vinculadas a Fundos, Autarquia e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, na forma dos seguintes Anexos:

I – Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1, da Lei 4.320/1964 e Adendo II da Portaria SOF nº 8/1985);



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

II – Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Anexo 2, da Lei 4.320/1964 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/1985);

III – Resumo Geral da Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo 3, da Lei 4.320/1964 e Adendo III da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/1985);

IV – Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica, Grupos de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em cada Unidade Orçamentária (Anexo 3, da Lei 4.320/1964 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/1985);

V – Programa de Trabalho (Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/1985);

VI – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo VI da Lei 4.320/1964 e Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/1985);

VII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7, da Lei 4.320/1964 e Adendo VI da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/1985);

VIII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8, da Lei 4.320/1964 e Adendo VII da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/1985);

IX – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9, da Lei 4.320/1964 e Adendo VIII da Portaria SOF/SEPLAN Nº 08/1985);

X – Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamentos, denominada QDD;

XI – Demonstrativo da Evolução da Receita por Fontes, conforme disposto no Artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

XII – Demonstrativo das Renúncias de Receitas e Estimativa do seu Impacto Orçamentário-Financeiro, na forma estabelecida no Art. 14 da LRF.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

XIII – Demonstrativo das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado que serão geradas em 2005 com indicação das medidas de compensação.

XIV – Demonstrativo da Evolução da Despesa no mínimo por Categoria Econômica conforme disposto no Artigo 22 da Lei 4.320/1964;

XV – Demonstrativo das Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscais, Investimentos das empresas e da Seguridade Social.

XVI – Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com as Metas Fiscais e Físicas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

XVII – Demonstrativo dos Riscos Fiscais considerados para 2005.

XVIII – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Derivados da Alienação de Bens e Direitos que integram o Patrimônio Público.

XIX – Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário e Nominal previsto para o exercício de 2005.

§ 1º - O Orçamentos da Autarquia que acompanha o Orçamento Geral do Município, evidenciará suas receitas e despesas conforme disposto no caput deste artigo.

§ 2º - O Quadro Demonstrativo da Despesa – QDD, poderá ser detalhado em nível de elemento e alterado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal e por Decreto-Legislativo do Presidente da Câmara Municipal no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 7º - A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, Parágrafo Único, I da Lei 4.320/1964, conterà:

I – Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total .



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

II – Quadro Demonstrativo dos Tributos Lançados e não Arrecadados, identificando o estoque da Dívida Ativa.

III – Quadro Demonstrativo da Evolução da Despesa a Nível de Função e Grupo de Natureza, dos últimos cinco exercícios e fixada para 2004 a 2006.

IV – Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa .

V – Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas, Despesas com Pessoal e seu Percentual de Comprometimento, de 2001 a 2005;

VI – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

VII – Demonstrativo dos Recursos Vinculados a Ações Públicas de Saúde.

VIII – Demonstrativo da Composição do Ativo e Passivo Financeiro, posição em 31/08/2004.

IX – Quadro Demonstrativo do Saldo da Dívida Fundada por Contrato, com identificação dos credores, em 2002, 2004 e 2005.

IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 8º - Os Orçamentos para o exercício de 2005 obedecerão entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas **em cada fonte**, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, suas Autarquias e seus Fundos.

Art. 9º - Os Fundos Municipais terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Receita das Unidades Gestoras em que estiverem vinculados, e essas, por sua vez, vinculadas a Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no Art. 6º, X desta Lei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

§ 1º – Os Fundos Municipais serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, podendo por manifestação formal do Chefe do Poder Executivo, serem delegados a servidor municipal.

§ 2º - A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas também em balancetes apartados da Unidade Gestora Central quando a gestão for delegada pelo Prefeito a servidor Municipal.

Art. 10 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2005 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios.

Parágrafo Único – Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 11 - Se a receita estimada para 2005, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior, o Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá reestimá-la, ou solicitar do Executivo Municipal a sua alteração, se for o caso, e a conseqüente adequação do orçamento da despesa.

Art. 12 – Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observada a fonte de recursos, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as seguintes dotações abaixo :

I – projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II – obras em geral, desde que ainda não iniciadas;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

III – dotação para combustíveis destinada a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único – Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 13 – As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2005, poderão ser expandidas em até 12%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2004, conforme demonstrado no Anexo I.5 desta Lei.

Art. 14 – Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do **ANEXO III** desta Lei.

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2004.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei a Câmara, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art. 15 – Os orçamentos para o exercício de 2005 destinarão recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% (um por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas para o mesmo exercício.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º .

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 10 de dezembro de 2005, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 16 – Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual .

Art. 17 – O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, se for o caso .

Art. 18 – Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2005 com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º – A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/1964 será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

§ 2º - Na Lei Orçamentária Anual os Orçamentos da Receita e da Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.

Art. 19 – A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2005, constantes do **ANEXO I.5** desta lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita.

Art. 20 – A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica .

Parágrafo Único – As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal.

Art. 21 – Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II da Lei Complementar nº 101/2000 deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2005, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do Art. 24 da Lei 8.666/1993, devidamente atualizado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Art. 22 – As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo único – As obras em andamento e os custos programados para conservação do patrimônio público extraídas do Relatório sobre Projetos em Execução e a Executar, estão demonstrados no **ANEXO IV** desta lei .

Art. 23 – Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária .

Art. 24 – A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2005 a preços correntes.

Art. 25 – A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único – A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto-Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo .

Art. 26 – Durante a execução orçamentária de 2005, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2005.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Art. 27 – O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata os artigo 50, § 3º da LRF, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos serviços, tais como: custo dos programas, das ações, do m2 das construções, do m2 das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde, etc .

Parágrafo Único – Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 28 – Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2005 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

V – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 29 – A Lei Orçamentária de 2005 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF.

Art. 30 – A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica..

Art. 31 – Ultrapassado o limite de endividamento definido no Artigo 29 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no Artigo 11 desta Lei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

VI- DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 32 – O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2005, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da LRF.

Parágrafo único – Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2005.

Art. 33 – Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37, da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2005, Executivo e Legislativo obedecerá os limites prudenciais de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente.

Art. 34 – Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III da LRF .

Art. 35 – O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF :

- I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II – eliminação das despesas com horas extras.
- III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Art. 36 – Para efeito desta Lei e registros contábeis,

entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de São Bonifácio, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único – Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o “34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

VII – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 37 – O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes .

Art. 38– Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Art. 39 – O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 40 – O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/2004.

§ 1º – A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “caput” deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2005, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

§ 3º - Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no Parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o Superávit Financeiro do Exercício de 2004, o Excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a Reserva de Contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos e a meta de resultado primário.

Art. 41 – Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Art. 42 – Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 43 – O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 44 - O Executivo Municipal está autorizado a firmar acordos judiciais ou extra-judiciais, desde que resguardado o interesse público.

Art. 45 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bonifácio, 21 de outubro de 2004.

Paulo Exterkoetter

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Luis Arching
Chefe de Gabinete



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO		ANEXO II				
PRIORIDADES E METAS PARA 2005						
2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS						
PROGRAMA:						
0001- PROCESSO LEGISLATIVO						
DIAGNOSTICO:						
O legislativo Municipal, composto de nove vereadores, funciona em prédio alugado, sem autonomia financeira, com apoio de apenas um servidor. A ausência de assessoria jurídica e parlamentar dificulta de certa forma a ação do legislador municipal.						
DIRETRIZES						
Realização de sessões ordinárias conforme regimento interno; realização de sessões extraordinárias quando convocadas; realização de reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação das leis; apresentação de projetos de leis, projetos e resoluções e indicações, discussão e votação; fiscalização dos atos da administração; julgamento das contas anuais do Prefeito e outros; execução das demais atribuições do legislativo municipal.						
OBJETIVOS:						
Dar cumprimento ás funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.						
AÇÕES		PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Discussão e votação das leis		Sessões	Unidade	40	73.000,00	Próprios - 10
02. Fiscalização dos atos da administração		Unidade Gestora	Unidade	01	73.000,00	Próprios - 10
TOTAL					146.000,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO				ANEXO II	
PRIORIDADES E METAS PARA 2005					
2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS					
PROGRAMA:					
0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR					
DIAGNOSTICO:					
Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice-prefeito e sua assessoria de gabinete. Esta estrutura envolve, além do Prefeito e Vice-Prefeito, apenas um servidor municipal. A estrutura de gabinete é pequena o que, de certa forma, limita as ações do executivo municipal.					
DIRETRIZES					
Elaboração da legislação necessária à gestão pública municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos da administração, coordenação das audiências públicas; coordenação da execução das políticas públicas; defesa dos interesses do Município, planejamento das ações da administração; acompanhamento do sistema de controle interno; acompanhamento e avaliação dos programas de governo quando implementado envolvendo a aquisição de um veículo.					
OBJETIVOS:					
Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01 - Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Assessorias		Unidade	01	120.000,00	Próprios - 10
TOTAL				120.000,00	



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

PRIORIDADES E METAS PARA 2005

ANEXO II

2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

PROGRAMA:

0003 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIAGNOSTICO:

Este programa será executado pela estrutura das gerencias de recursos humanos, patrimônio público municipal, serviços gerais, de arrecadação e pagamentos, registros contábeis, planejamento e controle interno envolvendo 10 servidores. A Estrutura deficiente impede a realização de um serviço de melhor qualidade e dentro daquilo que a legislação vigente determina; o espaço físico e mobiliário são fatores que não contribuem para um bom ambiente de trabalho, necessitando de adequações.

DIRETRIZES

Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcionais dos servidores municipais; controle da lotação de cargos, cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais; inventário periódico dos bens; atualização periódica do valor dos bens; controle dos processos; controle da frota; do almoxarifado e conservação do patrimônio; elaboração dos processos licitatórios, atualização dos cadastros imobiliário e econômico, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, fiscalização tributária, de obras e posturas, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento a fornecedores, controle de saldos de caixa e bancos, registro contábil dos atos e fatos da administração, controle da aplicação de recursos vinculados, emissão de relatórios gerenciais, apresentação de prestação de contas, planejamento e controle interno da administração, aquisição e melhoria nos equipamentos de informática e manter a operação central de repetição de sinais de TV e aquisição de um veículo.

OBJETIVOS:

Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais pela tomada de decisões. Arrecadar tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01 - Manutenção e Funcionamento do Dept.º de Administração e Finanças	Cadastro, Unidade monetária, lançamento, serviço	Unidade		442.000,00	Próprios - 10
02 - Const. e Ampl. Prédios da Prefeitura	Obra Executada	Unidade	02	100.000,00	Convenio
TOTAL				542.000,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

PRIORIDADES E METAS PARA 2005		ANEXO II			
2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS					
PROGRAMA:					
0006 - CRIANÇA NA ESCOLA					
DIAGNOSTICO:					
O Município possui 05 escolas de ensino fundamental, 92 alunos, 07 professores e 05 merendeiras. Na educação de zero a seis anos há 05 pré-escolas, 149 alunos, 10 professores, 06 merendeiras e 01 Orientadora Pedagógica. O transporte escolar diário de 501 alunos e realizado por 02 Kombi, 3 onibus e 01 micro ônibus, fretamento de 09 veículos com 13 viagens do interior. O espaço físico do pré-escolar necessita de ampliação para atender as novas matrículas.					
DIRETRIZES					
Adequar a rede física de acordo com o crescimento da demanda, oportunizar a capacitação de professores, renovação da frota do transporte escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar e adequação dos mecanismos utilizados no ensino para melhorar a qualidade. Aquisição de mobília e computador completo para o Pré-Escolar.					
OBJETIVOS:					
Melhorar a frequência na escola a qualidade do ensino e valorizar o professor.					
AÇÕES		UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
PRODUTO	Aluno	Unidade	92	92.800,00	Próprios - 10
01 - Manutenção do Ensino Fundamental				30.000,00	40% FUNDEF - 13
				70.200,00	60% FUNDEF - 14
				12.000,00	Salário Educação - 12
				2.000,00	PDDE - 16
02 - Manutenção do Ensino Especial	Criança atendida	Unidade	13	15.000,00	Próprios - 10
03 - Manutenção do Ensino Infantil	Aluno Atendido	Unidade	149	121.000,00	Próprios - 10
04 - Transporte Escolar	Aluno Atendido	Unidade	501	150.000,00	Próprios - 10
				72.000,00	Sec. Educação - 15
				4.000,00	PNATE - 18
05 - Merenda Escolar	Aluno Atendido	Unidade	704	5.000,00	Próprios - 10
				17.000,00	PNAE - 17
06 - Aquisição de Veiculo e Kombi	Veiculo	Unidade	02	30.000,00	Próprios - 10
TOTAL				621.000,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO		ANEXO II			
PRIORIDADES E METAS PARA 2005					
2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS					
PROGRAMA: 0007 - SAÚDE PARA TODOS					
DIAGNOSTICO:					
O Município possui duas unidades de saúde, uma Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural, uma equipe composta de dois dentistas, um medico, uma bioquímica, um auxiliar de enfermagem, quatro agentes de saúde, uma auxiliar de limpeza e uma assistente administrativa, além dos profissionais que compõem a equipe saúde familiar, que é composta de um medico, uma enfermeira, um auxiliar de enfermagem, sete agentes de saúde., conta com 06 veiculos, sendo 01 Fusca, 01 Kombi, 01 Celta, 01 Microonibus, 01 Gol.					
DIRETRIZES					
Reforma e melhoria em unidades de saúde, aquisição de equipamentos, contratação de profissionais, instalação do EquipoOdontológico em Santa Maria e manutenção da estrutura, aquisição de equipamentos, moveis, veiculo para transporte de doentes, secretaria da saúde e vigilância.					
OBJETIVOS:					
AÇÕES	PRÓDUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01 - Manutenção do FMS	Famílias Atendidas	Familia	923	20.400,00	Saúde Bucal - 19
	Atendimentos Médicos	Pessoas Atendidas	8.266	64.800,00	PSF - 20
	Odontológicos	Pessoas Atendidas	6.614	38.220,00	PABA - 21
	Laboratório	Pessoas Atendidas	7.553	7.500,00	PDDI - 22
	Vacinas aplicadas	Vacinas Aplicadas	1.606	21.840,00	PACS - 23
				800,00	Vacinação - 24
				4.800,00	Outras Transferencias - 25
				12.000,00	MAC - 26
				3.200,00	Farmacia Basica- 27
				623.700,00	Proprios- 10
TOTAL				797.260,00	



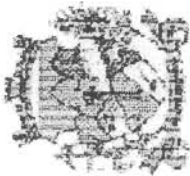
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO		ANEXO II				
PRIORIDADES E METAS PARA 2005						
2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS						
PROGRAMA:						
0008 - CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO						
DIAGNOSTICO:						
Para assistir os menores em situação de risco, o Município conta com a estrutura da secretaria Municipal da Assistência Social, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e os recursos alocados no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.						
DIRETRIZES						
Elaboração do Plano de Assistência aos menores de forma a mantê-los ocupados com ações de estudos, atividades esportivas, descobrimento e exploração de suas potencialidades envolvendo o município, os Conselhos e as famílias.						
OBJETIVOS:						
Afastar os jovens das situações de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade, dar condições aos Conselhos Tutelar e de Direito de executar suas atribuições.						
AÇÕES		PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01 - Func. e Manutenção do Conselho Tutelar		Conselheiros	Unidade	5	25.000,00	Próprios 10
02 - Func. e Manutenção do Conselho de Direito		Conselheiros	Unidade	5	5.000,00	Próprios 10
03 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		Criança e Adolescente Atendido	Unidade	80	5.000,00	Próprios 10
04. Aquisição de Veículos		Veiculo	Unidade	01	10.000,00	
		TOTAL			45.000,00	



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

PRIORIDADES E METAS PARA 2005		ANEXO II			
2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS					
PROGRAMA: 0009 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
DIAGNOSTICO:					
No Município há cerca de 150 famílias carentes que necessitam da atenção do Poder Público Municipal, 05 grupo de idosos e 12 clubes de mães. Há necessidade de ações voltadas para elevação do nível de renda dessas famílias carentes e diversificação dos trabalhos de integração dos idosos e mães, realização de cursos profissionalizantes e ações voltadas para expansão no mercado. Há necessidade de informatizar os serviços.					
DIRETRIZES					
Elaboração do Plano Municipal da Assistência Social, envolvimento do Conselho de Assistência Social, atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento dos grupos de idosos e clubes de mães, Construção de um Centro integrado e APAE, envolvendo aquisição de terrenos, um micro computador completo e um veículo.					
OBJETIVOS:					
Criar alternativas de renda para as famílias carentes, integração do idoso à sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidades e habilidades, participando da composição da renda familiar.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01 - Atenção a famílias carentes	Pessoa Assistida	Unidade	150	38.000,00	Próprio - 10
02 - Integração do Idoso	Idoso Integrado	Unidade	525	6.000,00	Próprio - 10
03- Programa Creche	Criança Atendida	Unidade	149	2.400,00	Sec. Família - 31
				1.500,00	FNAS - 29
				1.000,00	Próprio - 10
				2.500,00	Sec. Educação - 30
				9.300,00	FNAS - 28
04 - Programa Renda Mínima	Família Atendida	Unidade	30	5.000,00	Próprio - 10
05 - Construção Centro Integrado	Obra Executada	Unidade	01	100.000,00	Convenio
06- Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência	Deficiente Atendido	Unidade	08	30.000,00	Próprio - 10
07- Construção da APAE	Obra Executada	Unidade	01	80.000,00	Convenio
08 - Aquisição de Imóveis	Terreno	Unidade	01	20.000,00	Convenio
09 - Construção de Creche	Obra Executada	Unidade	01	200.000,00	Convenio
10 - Aquisição de Computador	Equipamentos	Unidade	01	5.000,00	Próprio - 10
11 - Apoio ao Clube de Mães	Clube	Unidade	01	3.000,00	Próprio - 10
TOTAL				503.700,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO						
ANEXO II						
2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS						
PROGRAMA:						
0015 -SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA						
DIAGNOSTICO:						
O Município tem uma área de 454 Km2. 260 construções no perímetro urbano e 4,6 Km de vias urbanas. Há necessidade de melhoria, ampliação e conservação do serviço de iluminação pública, ampliação e melhoria dos serviços de limpeza pública, ampliação e melhoria das áreas de lazer e reformas no cemitério na sede do Município.						
DIRETRIZES						
Em convênio com a COOPERZEM manter e melhorar o sistema de iluminação pública da cidade, realizar coleta seletiva do lixo, limpeza das vias urbanas e implantação e conservação das áreas de lazer.						
OBJETIVOS:						
Oferecer segurança aos usuários noturnos das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa, reciclar o lixo e melhorar as áreas de lazer.						
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE	
01 - Manutenção e Melhoria iluminação Pública	Ponto Luz	Unidade	220	30.000,00	Próprio - 10	
02 - Limpeza Pública	Lixo Coletado	Tonelada	4	5.000,00	Próprio - 10	
03- Const. e Limpeza e Melh. Praça Pública	Praça	Unidade	2	5.000,00	Próprio - 10	
04 - Construção Aterro Sanitário	Obra Executada	Unidade	1	40.000,00	Convênio	
05 - Coleta seletiva lixo, resíduos sólidos e aquisição de equipamentos	Lixo coletado	Unidade	1.040	60.000,00	Convênio	
06 - Recuperação do lixão	Lixo coletado	Unidade	1.040	30.000,00	Convênio	
07 - Tratamento esgoto pluvial	Obra Executada	Unidade	1	100.000,00	Convênio	
TOTAL				270.000,00		



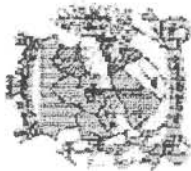
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO		ANEXO II			
PRIORIDADES E METAS PARA 2005					
2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS					
PROGRAMA:					
0020 - AGUA POTABLE					
DIAGNOSTICO:					
Nas áreas de maior densidade demográfica, o serviço de abastecimento da água potável é realizado pela CASAN. No interior o Município mantém um sistema de abastecimento de água com 10.870 metros de redes de distribuição, atendendo 80 famílias, há necessidades de instalação de novos sistemas para atender pequenas comunidades, melhoria e ampliação dos sistemas existentes e instalação de sistemas individuais de capacitação na área rural.					
DIRETRIZES					
Instalação de novos sistemas, melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água potável já existentes.					
OBJETIVOS:					
Atender com água potável as famílias dos pequenos aglomerados urbanos de forma a prevenir doenças e melhorar as condições de saúde.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
Ampliação, manutenção, melhoria de redes de água e instalação de novos sistemas	Ligação	Unidade	117	12.000,00	Convenio
TOTAL				12.000,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO						
PRIORIDADES E METAS PARA 2005						
ANEXO II						
2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS						
PROGRAMA:						
0019 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS						
DIAGNOSTICO:						
O Município possui cerca de 214 residências sem esgotamento sanitário adequado causando poluição nos córregos e rios comprometendo a saúde da população. Há também locais urbanos que necessitam de obra de drenagem para escoar as águas paradas ou servidas.						
DIRETRIZES						
Conscientização da população sobre a necessidade da instalação de banheiro com fossa e filtro anaeróbio nas residências e exigência desse equipamento nas novas construções. Identificação das áreas com necessidade de drenagem, construção de casas populares para famílias de baixa renda.						
OBJETIVOS:						
Prevenir doenças, despoluir os córregos e rios, melhorar as condições de saúde da população.						
AÇÕES		PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01 - Construção de Fossa e Filtro anaeróbio	Família atendida	Unidade	214	20.000,00	Convenio	
02 - Construção de casas Populares	Família atendida	Unidade	4	4.000,00	Convenio	
03 - Melhoria em Habitações	Família Atendida	Unidade	50	100.000,00	Convenio	
TOTAL					124.000,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO						
PRIORIDADES E METAS PARA 2005						
ANEXO II						
2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS						
PROGRAMA:						
0014 - ESTRADAS VICINAIS						
DIAGNOSTICO:						
O Município possui 04 caçambas, 01 carregadeira, 02 retroscavadeiras, 02 motoniveladora, 01 caminhão, 09 motoristas, 15 operadores de máquina e 09 trabalhadores braçais para atender os 400 Km de estradas vicinais existentes hoje. A falta de equipamentos dificulta a manutenção das estradas vicinais.						
DIRETRIZES						
Ensaibramento, patrolamento e limpeza das estradas vicinais, construção de três pontes com 75 m e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas e aquisição de novos equipamentos.						
OBJETIVOS:						
Permitir o escoamento da produção a qualquer tempo.						
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE	
01 - Construção Ponte Mistas	Ponte	M2	180	60.000,00	Convenio	
02 - Construção de Bueiros	Bueiro	M linear	200	17.500,00	Convenio	
03- Abertura e Conservação de Estradas	Estradas	Km	400	566.000,00	Próprio - 10	
04 - Aquisição de Máquinas	Equipamento	Unidade	1	50.000,00	Convenio	
05 - Construção de Mata Burro	Mata Burro	M2	180	10.000,00	Próprio - 10	
TOTAL				703.500,00		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO					
PRIORIDADES E METAS PARA 2005					
ANEXO II					
2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS					
PROGRAMA:					
0016 - TRÂNSITO SEGURO					
DIAGNOSTICO:					
O Município possui 404,6 Km de vias urbanas e rurais sobre sua jurisdição, sendo que o sistema de sinalização ainda é precário colocando seus usuários em situação de risco.					
DIRETRIZES					
Sinalizar e conservar a sinalização existente nas vias urbanas e rurais sob sua jurisdição do Município.					
OBJETIVOS:					
Dar maior segurança aos motoristas e pedestres usuários do sistema viário.					
AÇÕES					
	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01 - Sinalização e Conservação da Sinalização	Trecho Sinalizado	Km Unidade	4,6	2.000,00	Próprios
02 - Manutenção do Convênio de Transito	Convênio	Unidade	1	4.000,00	Multas de Transito
03 - Manutenção Convênio com Radiopatrulha	Convênio	Unidade	1	3.600,00	Próprios
TOTAL				9.600,00	



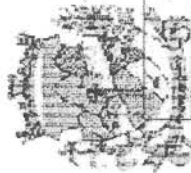
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO					
PRIORIDADES E METAS PARA 2005					
ANEXO II					
2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS					
PROGRAMA:					
0017- URBANIZAÇÃO DE VIAS					
DIAGNOSTICO:					
O município possui 2,8 Km de vias urbanas ainda não pavimentadas e 4,8 Km de passeio no perímetro urbano a pavimentar, comprometendo a qualidade de vida da população em razão da poeira, lama e vias esburacadas.					
DIRETRIZES					
Pavimentação dos trechos de ruas e pavimentação de passeios públicos.					
OBJETIVOS:					
Melhorar as condições de habitabilidade a longo das vias de maior movimento de veículos e oferecer mais segurança aos pedestres que caminham na principal via urbana da cidade.					
AÇÕES					
	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01. Pavimentação de ruas	Área Pavimentada	M2	2.173	50.000,00	Convenio
02. Pavimentação de Passeio	Área Pavimentada	M2	240	1.250,00	Convenio
TOTAL					51.250,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO		ANEXO II			
PRIORIDADES E METAS PARA 2005					
2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS					
PROGRAMA:					
0010 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO					
DIAGNOSTICO:					
O município possui 840 pequenas propriedades que atuam na produção de hortifrutigranjeiros, piscicultura, agroindústria e no meio rural, uma equipe municipal formada por dois médicos veterinários, 01 engenheiro agrônomo, 01 extencionista rural, 10 operadores de maquina, um motorista e uma equipe estadual composta de 01 extencionista rural e 01 engenheiro agrônomo, um computador uma frota com : 7 tratores agrícolas, 1 gol, 1 Fiat, 3 Parati, 6 ensiladeira, 6 grade e 5 sub solador.					
DIRETRIZES					
Assistência técnica e com equipamentos aos produtos rurais, aquisição de novos equipamentos e computadores, realização de eventos, implantação de redes de eletrificação rural, apoio a telefonia rural e manutenção do convenio com a EPAGRI e CIDASC, construção do Pavilhão para feiras e exposições, Festa do Pão de Milho, criação do laboratório de veterinária, capacitação de profissionais, incentivo a produção agrícola.					
OBJETIVOS:					
Ampliar a rede de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01 - Assistência ao pequeno produtor rural	Familia assistido	Unidade	700	373.500,00	Próprio 10
02 - Realização de eventos promocionais	Evento	Unidade	02	7.500,00	Próprio 10
03 - Eletrificação Rural	Propriedade Rural	Unidade	10	2.500,00	Próprio 10
04 - Apoio a telefonia rural	Comunidade Rural	Unidade	06	11.000,00	Próprio 10
05 - Manutenção de Convênios	Entidade	Unidade	02	6.000,00	Próprio 10
06 - Aquisição de equipamentos	Maquina	Unidade	10	30.000,00	Convenio
07 - Dessassoriamento de Rios	Rios/mata	Unidade	01	51.000,00	Convenio
08 - Pavilhão p/feiras exposições	Obra Executada	Unidade	01	133.000,00	Convenio
09 - Criar e Manter Laboratório Veterinária	Animal atendido	Unidade	1.500	2.500,00	Próprio 10
10 - Apoio a Festa do Pão de milho	Festa	Unidade	01	7.000,00	Próprio 10
11 - Aquisição de um Veiculo	Veiculo	Unidade	01	25.000,00	Próprio 10
TOTAL				649.000,00	



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

PRIORIDADES E METAS PARA 2005

ANEXO II

2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

PROGRAMA:

0012 - PROMOÇÃO DO TURISMO E CULTURA

DIAGNOSTICO:

O Município em razão da sua cultura germânica, belezas naturais, fontes de água termal, possui um excelente potencial turístico, se constituindo numa excelente opção de geração de emprego e renda. Possui uma Biblioteca Pública, Museu, Grupo Folclórico para desenvolver suas atividades culturais.

DIRETRIZES

Estimular a exploração das fontes de águas termo-mineral. Agregar valores a produção, incentivar a produção artesanal, resgate e preservação da cultura, embelezamento da cidade com plantio de árvores floríferas, apoio a instalação de pousadas rurais, café colonial e restaurante com comidas típicas, convênio para Manutenção do Museu, Casa da Cultura, informatização da Biblioteca Pública, contratação dos serviços de uma bibliotecária, criação de escolas de dança e Portal Turístico., subvenções ao Coral Santa Cecília e Grupo Folclórico Kleine Tanzer, sinalização turística na cidade e incentivo a casa de produtos coloniais

OBJETIVOS:

Dar novo rumo para a cidade gerar emprego e renda

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01 - Apoio a Fontes Termais	Fonte	Unidade	01	2.000,00	Próprio 10
02 - Treinamento para Agregação de Valores	Agricultor	Unidade	100	2.500,00	Próprio 10
03 - Criação de oficina de artesanato	Oficina	Unidade	01	2.000,00	Próprio 10
04 - Incentivo ao Grupo Folclórico	Grupo	Unidade	01	2.000,00	Próprio 10
05 - Criação da Fanfarra	Banda	Unidade	01	3.000,00	Próprio 10
06 - Manutenção do Museu	Museu	Unidade	01	2.500,00	Próprio 10
07 - Apoio a Empreendimentos Turísticos	Negócios	Unidade	01	2.000,00	Próprio 10
08 - Arborização de Vias Públicas	Árvores	Unidade	2.000	500,00	Próprio 10
09 - Promoção de eventos	Eventos	Unidade	10	750,00	Próprio 10
10 - Manutenção da Biblioteca Pública	Pessoa Atendida	Unidade	900	27.000,00	Próprio 10
11 - Construção Portal Turístico	Obra Executada	Unidade	01	35.500,00	Convênio
12 - Criação Escola de Dança	Escola	Unidade	01	5.000,00	Próprio 10
13 - Manutenção da Casa da Cultura	Casa da Cultura	Unidade	01	1.000,00	Próprio 10
14- Incentivo ao Coral Santa Cecília	Coral	Unidade	01	1.500,00	Próprio 10
15- Funcionamento e Manutenção da Sec. Cultura, Esporte e Turismo	Placas	Unidade	01	2.000,00	Próprio 10
16 - Sinalização Turística	Casa de Produtos	Unidade	01	25.000,00	Próprio 10
17 - Incentivo a Casa de Produtos Coloniais	TOTAL			2.000,00	Próprio 10
				118.500,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO					
PRIORIDADES E METAS PARA 2005					
ANEXO II					
2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS					
PROGRAMA:					
0005 - FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO					
DIAGNOSTICO:					
O Município é associado à Associação Microrregional de Municípios, Confederação Nacional de Municípios e pretende associar-se à Federação Catarinense de Municípios entidades municipalistas que prestam assessoria técnica ao município e defendem os interesses do Municipalismo.					
DIRETRIZES					
Pagamento mensal das contribuições devidas, conforme disposto em seus estatutos.					
OBJETIVOS:					
Disponer de assessoria técnica e fortalecer o movimento municipalista regional, estadual e nacional.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01 - Contribuição às entidades Municipais	Ent. Beneficiada	Unidade	03	40.000,00	Próprio 10
TOTAL				40.000,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO		ANEXO II			
PRIORIDADES E METAS PARA 2005					
2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS					
PROGRAMA:					
0004 - ENCARGOS ESPECIAIS					
DIAGNOSTICO:					
Neste programa estão globalizadas as despesas que, pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como dívidas e contribuição ao PASEP.					
DIRETRIZES					
Pagamento mensal dos compromissos assumidos por empréstimos, financiamentos e parcelamento, e contribuição ao PASEP.					
OBJETIVOS:					
Garantir que os compromissos assumidos possam ser cumpridos integralmente.					
AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01 - Amortização do principal e encargos da dívida	Contrato	Unidade	01	33.000,00	Próprios 10
02 - Contribuição ao PASEP	Servidor Beneficiado	Unidade	96	42.000,00	Próprios 10
TOTAL				75.000,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO					
ANEXO II					
PRIORIDADES E METAS PARA 2005					
2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS					
PROGRAMA:					
0013 - APOIO AO COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS					
DIAGNOSTICO:					
Este programa será executado pela estrutura da Secretaria Municipal e envolve um servidor.					
DIRETRIZES					
Divulgar e promover eventos ligados ao comercio, criação de empresas visando a expansão industrial e comercial, campanha ICMS, incentivar a emissão de notas de Produtor Rural e manter convênios com órgãos ligados aos comercio e industria.					
OBJETIVOS:					
Elevar o Movimento econômico do municipio.					
AÇÕES					
	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
01 - Apoio ao Comercio e Industria	Campanha	Unidade	5	40.000,00	Próprios 10
TOTAL				40.000,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO						
ANEXO II						
2 - DAS DESPESAS POR PROGRAMAS						
PROGRAMA:						
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
DIAGNOSTICO:						
DIRETRIZES						
OBJETIVOS:						
Atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos						
AÇÕES						
	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE	
01 - Reserva de Contingência				25.500,00	Próprios 10	
TOTAL				25.500,00		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

RELATORIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO NO EXERCICIO DE 2004
(Art. 45 da LRF)

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES	DATA INICIO EXECUÇÃO	VALOR PROJ. ATIV. Executado	EXECUÇÃO			RECURSOS PRIORIZADOS P/2005		
			ATÉ EXERC. ANTERIOR	PREVISTO P/EXERC.	A EXECUTAR 2005	PROJETOS EM EXEC.	CONSERV. PATRIMONIO	NOVOS PROJETOS
1.001-Const. E Ampliação de Prédios Públicos	06/03	100.000,00			100%		4.000,00	100.000,00
1.000- Ampliação do Pré-Escolar			52.000,00				10.000,00	
1.000-Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental							5.000,00	
1.002-Construção da Creche	07/03	200.000,00			100%			200.000,00
1.000-Construção e Ampliação de Unidades de Saúde							20.000,00	
1.003-Const. CCI e APAE	02/03	200.000,00			100%		3.000,00	200.000,00
1.007- Dessassoriamento de Rios e Proteção da Mata Ciliar	07/03	51.000,00			100%			51.000,00
1.008-Construção do Pavilhão para Feiras e Eventos	10/03	133.000,00			100%			133.000,00
1.009-Participação na Telefonia Celular	03/03	11.000,00			100%			11.000,00
1.010-Implantação na Rede de Eletrificação Rural	05/03	2.500,00			100%			2.500,00
1.011-Construção e Reforma de Equip. e Quadras Esportivas	11/03	310.000,00			100%			310.000,00
1.012-Construção Portal de Boas Vindas	02/05	40.500,00			100%			40.500,00
1.013-Pavimentação de Espaços Públicos e Passeios	04/05	51.250,00	13.540,00		100%			51.250,00
1.014-Construção de Abrigo de Passageiros			30.000,00				5.000,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

1.015- Construção de Pontes Bueiros e Mata Burro	01/09	87.500,00	118.476,00		100%	7.000,00	87.500,00
1.016- Construção e Melhoria de Unidades de Sanitárias	01/03	124.000,00			100%		124.000,00
1.017- Construção do Aterro Sanitário e Coleta Seletiva de lixo	09/02	230.000,00	28.522,00		100%		230.000,00
1.018 - Abastecimento de Água Potável	10/02	12.000,00	9.346,00		100%		12.000,00
I.							
TOTAL		1.552.750,00	251.884,00			54.000,00	155.750,00



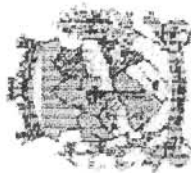
**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

PROGRAMAS/AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS FISICAS			METAS FINANCEIRAS		
			PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
PROCESSO LEGISLATIVO						402.240,00	146.000,00	
1. Discussão e Votação de leis	Sessões	Unidade	160	40		300.000,00	73.000,00	
2. Fiscalização dos Atos da Administração	Unid. Gest.	Unidade	4	1		102.240,00	73.000,00	
GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR						390.000,00	120.000,00	
1. Manut. Estr. Gab. Prefeito, Vice e Assessorias			4	4		390.000,00	120.000,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA						260.000,00	542.000,00	
1. Gerencia de Recursos Humanos	Servidor	Unidade	96			60.000,00		
2. Gerencia do Patrimônio Público Municipal	Bens	Unidade	1.850			30.000,00		
3. Gerencia de Serviços Gerais	Diversos	Unidade				70.000,00		
4. Const. e Ampliação de Prédios Públicos	Obra Executada	Unidade	02	02		100.000,00	100.000,00	
5. Manutenção e Funcionamento do Dept.º de Adm e Finanças							442.000,00	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						346.000,00		



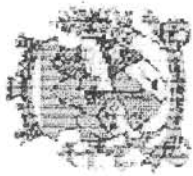
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

1. Controle do Cadastro Imob. E Económico				300			150.000,00		
2. Arrecadação e Pagamentos		Unid.Monetaria	Unidade	6.000.000			100.000,00		
3. Registros Contábeis		Lançamento	Unidade	17.200			96.000,00		
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA							120.000,00		
1. Ampliação e Melhoria dos Serv. Informatizados		Serviços	Unidade	30			80.000,00		
2. Treinamento de Pessoal		Servidor	Unidade	40			40.000,00		
RETRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TV							20.000,00		
1. Manutenção de Repetidoras de Sinais		reptidora	Unidade	05			20.000,00		
CRIANÇA NA ESCOLA							3.223.000,00	621.000,00	
1. Ampliação da Rede Física do Ens. Fundamental		Sala	Unidade	02			50.000,00		
2. Manutenção do Ensino Fundamental		Aluno	Unidade	126	92		1.600.000,00	237.000,00	
3. Transporte Escolar		Aluno Atendido	Unidade	350	501		700.000,00	226.000,00	
4. Merenda Escolar		Aluno Atendido	Unidade	416	704		240.000,00	22.000,00	
5. Construção da Creche		Obra Executada	Unidade	01			100.000,00		
6. Manutenção da Educação Infantil		Criança Atendida	Unidade	105	149		300.000,00	121.000,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

7.Bolsa Escola	Aluno Atendido	Unidade	49			60.000,00	
8. Ampliação do Pré-Escolar	Obra Executada	Unidade	02	01		33.000,00	
9. Manutenção do Ensino Especial	Criança Atendida	Unidade	13	13		100.000,00	15.000,00
10. Criação e Manut. da APAE	Obra Executada	Unidade	01			40.000,00	
ESPORTE E VIDA						100.000,00	340.000,00
1. Construção de Equipamentos Esportivos	Equip. Esportivo	Unidade	03	01		40.000,00	10.000,00
2. Apoio ao Esporte Amador	Atleta	Unidade	200	200		30.000,00	25.000,00
3. Criação de escolas de Futebol	Aluno Atendido	Unidade	200	50		30.000,00	5.000,00
4. Construção de Ginásios de Esporte	Obra Executada	Unidade		01			300.000,00
SAÚDE PARA TODOS						1.660.000,00	797.260,00
1. Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	Posto Saúde	Unidade	01			60.000,00	
2. Assistência Saúde	Paciente	Unidade	3.328	923		800.000,00	566.260,00
3. Programa Medicamento	Paciente	Unidade	200			100.000,00	20.000,00
4. Transferência Financeira ao Hospital	Entidade	Unidade	01			400.000,00	96.000,00
5. Programa PSF	Família	Unidade	900			300.000,00	115.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO									
1. Proteção da Criança em Situação de Risco	Criança Atendida	Unidade	280	280		20.000,00	45.000,00		
2. Func. e Manut. do Conselho Tutelar	Conselheiros	Unidade		05			25.000,00		
3. Funcionamento e Manutenção Conselho de Direito	Conselheiros	Unidade		05			5.000,00		
4. Fundo Munic. Criança e Adolescente	Criança/Adolesc.	Unidade		80			5.000,00		
5. Aquisição de Veículo	Veículo	Unidade		01			10.000,00		
ASSISTÊNCIA SOCIAL						292.000,00	503.700,00		
1. Atenção às Famílias Carentes	Pessoa Assistida	Unidade	1.000	150		93.000,00	42.100,00		
2. Integração dos Idosos	Idoso integrado	Unidade	286	525		26.000,00	9.800,00		
3. Apoio aos Clubes de Mães	Clube	Unidade	08	08		5.000,00	3.000,00		
4. Programa Creche	Criança atendida	Unidade	109	149		48.000,00	12.800,00		
5. Programa Renda Mínima	Família Atendida	Unidade	30	30		20.000,00	1.000,00		
6. Construção Centro Integrado	Obra Executada	Unidade	01	01		100.000,00	100.000,00		
7. Atendimento a Pessoa Portadora deficiência	Deficiente Atendido	Unidade		08			30.000,00		
8. Construção da Apac	Obra Executada	Unidade		01			80.000,00		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

9. Construção de Creche	Obra Executada	Unidade		01		200.000,00	
10. Aquisição de Imóveis	Terreno	Unidade		01		20.000,00	
11. Aquisição de um Computador	Equipamento	Unidade		01		5.000,00	
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						178.000,00	
1. Manutenção e Melhoria Iluminação Pública	Ponto Luz	Unidade	200	200		56.000,00	30.000,00
2. Limpeza Pública	Lixo Coletado	Unidade	1.040	04		32.000,00	5.000,00
3. Constr. Limpeza e Melhoria de Praça Pública	Praça	Unidade	02	02		20.000,00	5.000,00
4. Construção Aterro Sanitário	Obra Executada	Unidade	01	01		30.000,00	40.000,00
5. Coleta Seletiva do lixo e Aquis. Equipamentos	Lixo Coletado	Unidade	1.040	1.040		40.000,00	60.000,00
6. Recuperação do lixão	Lixo Coletado	Unidade		1.040			30.000,00
7. Tratamento Esgoto Pluvial	Obra Executada	Unidade		01			100.000,00
8. Construção Muro do Cemiterio	Muro	M3					
AGUA POTAVEL						11.000,00	12.000,00
1. Ampliação de Rede de Água	Ligação	Unidade	37			10.000,00	
2. Manutenção e Melhoria de Redes	Ligação	Unidade	117	117		1.000,00	12.000,00
PREVENÇÃO DE DOENÇAS						116.000,00	124.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

URBANIZAÇÃO DE VIAS									540.200,00	51.250,00
1. Pavimentação de ruas	Área pavimentada	M2	22.400	2.173					515.200,00	50.000,00
2. Pavimentação de passeio	Área pavimentada	M2	4.800	240					25.000,00	1.250,00
PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO									1.297.000,00	649.000,00
1. Assistência ao pequeno produtor rural	Produtor Assistido	Unidade	716	716					800.000,00	373.500,00
2. Realização de Eventos promocionais	Evento	Unidade	02	02					30.000,00	7.500,00
3. Eletrificação Rural	Propriedade Rural	Unidade	10	10					10.000,00	2.500,00
4. Apoio a telefonia rural	Comunidade rural	Unidade	06	06					40.000,00	11.000,00
5. Manutenção de Convênios	Entidade	Unidade	02	02					24.000,00	6.000,00
6. Aquisição de equipamentos	Maquina	Unidade	10	10					200.000,00	30.000,00
7. Proteção ao meio ambiente : desassoreamento de rios e recuperação da Mata ciliar	Rios/Mata	Unidade							50.000,00	51.000,00
8. Pavilhão p/feiras e eventos	Obra Executada	Unidade	01	01					133.000,00	133.000,00
9. Criar, equipar e manter Laboratório de Veterinária	Animal Atendido	Unidade	1.000	1.000					10.000,00	2.500,00
10. Apoio a festa do Pão de milho	Festa	Unidade		01						7.000,00
11. Aquisição de Veiculo	Veiculo	Unidade		01						25.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

17. Sinalização Turística	Placas	Unidade				2.000,00
18. Incentivo a Casa de Produtos Coloniais	Casa	Unidade		01		2.250,00
FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO					88.000,00	40.000,00
1. Contribuição a Entidades Municipalistas	Ent. Beneficiada	Unidade	03		88.000,00	40.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS					261.000,00	75.000,00
1. Amortização do principal e encargos da dívida	Contrato	Unidade	01	01	132.000,00	33.000,00
2. Pagamento de inativos e pensionistas	Pessoa	Unidade	05		80.000,00	
3. Contribuição ao PASEP	Servidor Beneficiado	Unidade	96	96	49.000,00	42.000,00
APOIO AO COMERCIO E INDUSTRIA					50.000,00	40.000,00
1. Manutenção do Dept.º Comercio, Industria e Serviços					50.000,00	40.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA					222.000,00	25.500,00
TOTAL					11.846.840,00	5.233.310,00

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BONIFACIO

Simulação da Previsão da Receita (Artigo 12º da L. C. nº 101/00)

Município: SAO BONIFACIO

Especificação	Arrecadação			Estimada			Projetada				
	2001	2002	2003	%	2004	%	2005	%	2006	%	2007
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BONIFACIO	2.671.032,13	2.635.048,09	2.805.390,42	79,06	5.023.330,00	4,18	5.233.310,00	7,00	5.598.641,70	7,00	5.991.616,62
1.0.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	2.357.794,69	2.512.601,00	2.755.390,59	10,92	3.056.180,00	17,86	3.602.060,00	7,00	3.854.204,20	7,00	4.123.968,49
1.1.0.0.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	33.422,52	73.277,56	82.659,86	51,22	125.000,00	125,80	282.250,00	7,00	302.007,50	7,00	323.148,03
1.1.1.0.00.00.00 IMPOSTOS	23.521,78	60.287,86	64.831,83	15,68	75.000,00	105,93	154.450,00	7,00	165.261,50	7,00	176.829,81
1.1.1.2.00.00.00 Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	16.585,75	38.324,05	40.985,87	21,99	50.000,00	208,90	154.450,00	7,00	165.261,50	7,00	176.829,81
1.1.1.2.02.00.00 Imposto s/ Propriedade Predial e Terr. U	10.109,82	12.660,72	13.795,58	44,97	20.000,00	162,25	52.450,00	7,00	56.121,50	7,00	60.050,01
1.1.1.2.04.00.00 Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer	0,00	15.734,81	18.993,98	5,30	20.000,00	160,00	52.000,00	7,00	55.640,00	7,00	59.534,80
1.1.1.2.04.30.00 Rétido nas Fontes	0,00	15.734,81	18.993,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.34.00 IRRF s/ Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	7,00	55.640,00	7,00	59.534,80
1.1.1.2.08.00.00 Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Irr	6.475,93	9.928,52	8.196,31	22,01	10.000,00	400,00	50.000,00	7,00	53.500,00	7,00	57.245,00
1.1.1.3.05.00.00 Imposto s/ Serviços de Qualquer Naturez	6.936,03	21.983,81	23.845,98	4,84	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.00.00 TAXAS	8.793,34	12.989,70	17.828,03	68,27	30.000,00	216,00	94.800,00	7,00	101.456,00	7,00	108.536,52
1.1.2.1.00.00.00 Taxas P/ Exercício do Poder de Polícia	5.191,73	8.232,82	12.137,34	64,78	20.000,00	261,75	72.350,00	7,00	77.414,50	7,00	82.853,52
1.1.2.1.01.00.00 De Licenças para Localização e Funcionar	5.191,73	6.905,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.00.00 Taxa de Expediente	0,00	215,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.17.00.00 Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	320,00	42.000,00	7,00	44.940,00	7,00	48.085,80
1.1.2.1.25.00.00 Tx de Funcionamento Estab Comercio/Indi	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	203,50	30.350,00	7,00	32.474,50	7,00	34.747,72
1.1.2.1.99.00.00 Outras Taxa pelo Exercício do Poder da F	0,00	0,00	12.137,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.01.00 Taxa de Localização e Funcionamento	0,00	0,00	12.037,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.00.00 Taxas Pela Prestação de Serviços	3.601,61	4.756,88	5.690,69	75,73	10.000,00	124,50	22.450,00	7,00	24.021,50	7,00	26.703,01
1.1.2.2.01.00.00 Taxa de Expediente	407,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.03.00.00 De Serviços Urbanos	356,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.04.00.00 De Serviços Diversos	2.837,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.97.00.00 Taxa Serviços Urbanos	0,00	0,00	564,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.00.00 Taxa de Coleta de Lixo	0,00	0,00	3.787,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços	0,00	0,00	1.338,00	647,38	10.000,00	124,50	22.450,00	7,00	24.021,50	7,00	25.703,01
1.1.3.0.00.00.00 CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.107,40	0,00	0,00	0,00	20.000,00	65,00	33.000,00	7,00	35.310,00	7,00	37.781,70
1.1.3.0.04.00.00 Contrib p/ Pavimentação e Obras Complk	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.99.00.00 Outras Contrib de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	7,00	35.310,00	7,00	37.781,70
1.2.0.22.05.00.00 Par especial pela Exp. e prod petr. e gás	0,00	15.702,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	1.369,14	27.860,84	18.000,21	66,66	30.000,00	-25,17	22.450,00	7,00	24.021,50	7,00	25.703,01
1.3.2.0.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	27.860,84	18.000,21	66,66	30.000,00	-25,17	22.450,00	7,00	24.021,50	7,00	25.703,01
1.3.2.5.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	27.860,84	18.000,21	66,66	30.000,00	-25,17	22.450,00	7,00	24.021,50	7,00	25.703,01
1.3.2.5.01.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.450,00	7,00	24.021,50	7,00	25.703,01
1.3.2.5.01.99.00 Rec. de Remun. de Outros Dep. Banc. Rê	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.450,00	7,00	24.021,50	7,00	25.703,01
1.3.2.5.02.99.00 Remuneração de Outros Depósitos de Rê	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00.00 Rendimentos e Aplicacoes	1.369,14	0,00	0,00	66,66	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	0,00	19.273,60	55.847,25	-28,38	40.000,00	-31,38	27.450,00	7,00	29.371,50	7,00	31.427,51
1.4.9.0.00.00.00 Outras Receitas Agropecuárias	0,00	19.273,60	55.847,25	-28,38	40.000,00	-31,38	27.450,00	7,00	29.371,50	7,00	31.427,51
1.6.0.0.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	43.065,32	21.553,14	85,59	40.000,00	42,50	57.000,00	7,00	60.990,00	7,00	65.259,30
1.6.0.03.01.00.00 Serv. de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.04.00.00.00 Serv. de Preparação da Terra em Propri F	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	90,00	57.000,00	7,00	60.990,00	7,00	65.259,30
1.6.0.09.00.00.00 Outros Serviços	0,00	0,00	421,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.264.894,86	2.318.402,23	2.545.423,85	8,95	2.773.350,00	14,15	3.185.910,00	7,00	3.387.523,70	7,00	3.624.650,36
1.7.2.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAM	2.083.638,08	2.296.909,92	2.545.423,85	8,76	2.768.350,00	11,49	3.084.910,00	7,00	3.300.853,70	7,00	3.531.913,46
1.7.2.1.00.00.00 Transf. da União	1.428.554,85	1.627.311,35	1.702.217,45	8,58	1.848.300,00	14,49	2.116.110,00	7,00	2.264.237,70	7,00	2.422.734,34
1.7.2.1.01.00.00 Participação na Rec. da União	1.428.554,85	1.608.936,11	1.524.045,61	7,45	1.637.650,00	7,14	1.754.500,00	7,00	1.877.315,00	7,00	2.008.727,05

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BONIFACIO

Simulação da Previsão da Receita (Artigo 12º da L. C. nº 101/00)

Município: SAO BONIFACIO

Especificação	Arrecadada				Estimada				Projetada			
	2001	2002	2003	%	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BONIFACIO	2.671.032,13	2.636.048,09	2.805.390,42	79,06	5.023.330,00	4,18	5.233.310,00	7,00	5.599.641,70	7,00	5.991.616,62	7,00
1.7.2.1.01.02.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos	1.386.160,92	1.705.422,34	1.786.737,98	6,84	1.909.000,00	6,18	2.027.000,00	7,00	2.188.890,00	7,00	2.320.712,30	7,00
9.7.2.1.01.02.00.00 Dedução de Receita p/ Formação FUNDI	0,00	-255.909,48	-268.010,19	6,84	-286.350,00	6,18	-304.050,00	7,00	-325.333,50	7,00	-348.106,85	7,00
1.7.2.1.01.04.00.00 Transf. IRR F (Art 157,158 da Const.Fe	18.158,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05.00.00 Cota-Parte do Imp. s/ a Propri. Territorial I	4.530,58	7.338,23	5.317,82	182,07	15.000,00	-54,00	6.900,00	7,00	7.383,00	7,00	7.899,81	7,00
1.7.2.1.01.06.00.00 COTA PARTE ICMS SOBRE EXPORTA	19.704,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.12.00.00 Cota-Parte do IPI - Estádios Export. Prod.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	7,00	31.030,00	7,00	33.202,10	7,00
9.7.2.1.01.12.00.00 Dedução de Receita p/Formação do FUN	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.350,00	7,00	-4.350,00	7,00	-4.654,50	7,00	-4.980,32	7,00
1.7.2.1.01.33.01.00 Transferencia Servicos produzidos	0,00	31.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.33.02.00 Transferencia PDDI	0,00	6.780,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.33.03.00 Outras Transferencias	0,00	8.126,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.33.04.00 Transferencia vaccinacao	0,00	799,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.33.05.00 Transferencia Saude Bucal	0,00	14.083,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.33.06.00 Transferencia PSF	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.33.07.00 Transferencias PACs	0,00	17.896,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.33.08.00 Transferencia saude - MAC	0,00	4.790,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.33.09.00 Transferencia Farmacia Basica	0,00	3.198,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.34.01.00 Transferencia FNAS - Conviver	0,00	7.786,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.34.02.00 Transferencia FNAS- Creche Manutencã	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.35.00.00 Transf. Rec. do Fundo Nac. do Des. da E	0,00	21.617,90	19.777,31	6,18	21.000,00	-9,52	19.000,00	7,00	20.330,00	7,00	21.753,10	7,00
1.7.2.1.09.01.00.00 Transf. Fhanc. ICMS - Desoneratão - LC	0,00	-3.242,66	-3.097,46	1,70	-3.150,00	-9,52	-2.850,00	7,00	-3.049,50	7,00	-3.262,97	7,00
9.7.2.1.09.01.00.00 Dedução de Receita Formação do FUND	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.279,00	7,00	91.248,53	7,00
1.7.2.1.09.99.00.00 Demais Transf. da União	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	279,17	45.500,00	7,00	48.685,00	7,00	52.092,95	7,00
1.7.2.1.22.00.00.00 Transf. de Compên. Finan. pela Exploraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.500,00	7,00	48.685,00	7,00	52.092,95	7,00
1.7.2.1.22.30.00.00 Cota-Parte Royalties Compên. Finan. Pro	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.60.00.00 Compên. Finan. de Extração Mineral - CF	0,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	14,94	173.560,00	7,00	185.709,20	7,00	198.708,84	7,00
1.7.2.1.33.00.00.00 Transf. de Recursos do Sistema Único Si	0,00	0,00	0,00	0,00	20.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.01.00.00 TRANSFERENCIAS PACS	0,00	135.994,43	11,03	11,03	151.000,00	14,94	173.560,00	7,00	185.709,20	7,00	198.708,84	7,00
1.7.2.1.33.02.00.00 TRANSFERENCIAS SAUDE BUCAL	0,00	18.760,00	7,46	7,46	20.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.03.00.00 TRANSFERENCIAS PSF	0,00	13.216,65	308,58	308,58	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.04.00.00 TRANSFERENCIAS PAB	0,00	54.900,00	39,96	39,96	76.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.05.00.00 TRANSFERENCIAS PAB	0,00	29.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.06.00.00 TRANSFERENCIAS MAC	0,00	2.964,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.07.00.00 TRANSFERENCIAS FARMACIA BASICA/	0,00	2.924,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.08.00.00 TRANSFERENCIAS VIGILANCIA SANIT	0,00	7.899,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.09.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS	0,00	2.171,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.00.00 TRANSFERENCIAS PABA	0,00	3.185,00	0,00	0,00	10.800,00	8,33	11.700,00	7,00	12.519,00	7,00	13.395,33	7,00
1.7.2.1.34.00.00.00 Transf. de Recursos do Fund. Nac. As Sx	0,00	9.125,15	18,35	18,35	10.800,00	8,33	11.700,00	7,00	12.519,00	7,00	13.395,33	7,00
1.7.2.1.34.01.00.00 Transferencias Conviver	0,00	1.381,05	8,61	8,61	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.02.00.00 Transferencias Creche	0,00	7.744,10	20,09	20,09	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.00.00.00 Transf. de Recursos do Fund Nac. Des. Ex	0,00	16.372,41	16,05	16,05	19.000,00	84,21	35.000,00	7,00	37.450,00	7,00	40.071,50	7,00
1.7.2.1.35.01.00.00 Transf. do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	-29,41	12.000,00	7,00	12.840,00	7,00	13.738,80	7,00
1.7.2.1.35.02.00.00 Transferencias PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	7,00	2.140,00	7,00	2.289,80	7,00
1.7.2.1.35.03.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	7,00	18.190,00	7,00	19.463,30	7,00
1.7.2.1.35.99.00.00 Outras Transf Diretas do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	7,00	4.280,00	7,00	4.579,60	7,00
1.7.2.2.00.00.00 Participação na Rec. dos Estados	655.083,23	582.149,50	725.917,56	9,11	792.050,00	7,54	851.800,00	7,00	911.426,00	7,00	975.225,82	7,00
1.7.2.2.01.00.00 Participação na Rec. dos Estados	527.965,88	549.466,67	720.907,40	9,16	786.950,00	8,24	851.800,00	7,00	911.426,00	7,00	975.225,82	7,00
1.7.2.2.01.01.00.00 Cota-Parte do ICMS	498.786,35	602.648,07	752.178,29	10,08	828.000,00	12,08	928.000,00	7,00	992.960,00	7,00	1.062.467,20	7,00
9.7.2.2.01.01.00.00 Dedução de Receita p/Formação do FUN	0,00	-90.345,47	-112.826,49	10,08	-124.200,00	12,08	-139.200,00	7,00	-148.944,00	7,00	-159.370,08	7,00

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BONIFACIO
Simulação da Previsão da Receita (Artigo 12º da L. C. nº 101/00)

Município: SAO BONIFACIO

Especificação	Arrecadação				Estimada				Projetada			
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2004	2005	2006	2007	
			%	%	%	%	%	%	%	%	%	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BONIFACIO	2.671.032,13	2.636.048,09	2.805.390,42	5.023.330,00	4.118	5.233.310,00	7,00	5.233.310,00	7,00	5.599.641,70	7,00	5.991.616,62
1.9.2.1.07.00.00.00 Intencização Expl. do Petroleo, Xisto e Gás	0,00	0,00	19.310,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.00.00.00 Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	25.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.621,90	9.523,85	4.558,61	8.500,00	29,41	11.000,00	7,00	11.000,00	7,00	11.770,00	7,00	12.593,90
1.9.3.1.00.00.00.00 Rec. Div. Ativ. Tributaria	1.491,59	3.617,91	586,40	3.500,00	-14,29	3.000,00	7,00	3.000,00	7,00	3.210,00	7,00	3.434,70
1.9.3.1.11.00.00.00 Receita da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	586,40	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00.00.00 Rec. Div. Ativ. do ISS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00.00.00 Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	3.000,00	7,00	3.000,00	7,00	3.210,00	7,00	3.434,70
1.9.3.2.00.00.00.00 Receita da Dívida Ativa não Tributaria	130,31	5.905,94	3.972,21	5.000,00	60,00	8.000,00	7,00	8.000,00	7,00	8.560,00	7,00	9.199,20
1.9.3.2.99.00.00.00 Rec. Div. Ativ. Não Tributaria de Outras F	0,00	0,00	3.972,21	5.000,00	60,00	8.000,00	7,00	8.000,00	7,00	8.560,00	7,00	9.199,20
1.9.9.0.00.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	55.924,45	949,28	124,00	480,00	6.566,67	32.000,00	7,00	32.000,00	7,00	34.240,00	7,00	36.636,90
1.9.9.0.01.00.00 RECEITA MULTAS DE TRANSITO	1.932,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.02.00.00 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	44.503,04	0,00	0,00	480,00	6.566,67	32.000,00	7,00	32.000,00	7,00	34.240,00	7,00	36.636,90
1.9.9.0.99.00.00.00 Outras Receitas	0,00	0,00	124,00	480,00	6.566,67	32.000,00	7,00	32.000,00	7,00	34.240,00	7,00	36.636,90
2.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	313.237,44	123.447,09	49.999,83	1.967.150,00	-17,08	1.631.250,00	7,00	1.631.250,00	7,00	1.745.437,50	7,00	1.867.618,13
2.1.0.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	86.750,00	0,00	86.750,00	7,00	86.750,00	7,00	92.822,50	7,00	99.320,08
2.1.1.9.00.00.00.00 Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	86.750,00	0,00	86.750,00	7,00	86.750,00	7,00	92.822,50	7,00	99.320,08
2.2.0.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	80.850,00	-69,08	25.000,00	7,00	25.000,00	7,00	26.750,00	7,00	28.622,50
2.2.1.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	80.850,00	-69,08	25.000,00	7,00	25.000,00	7,00	26.750,00	7,00	28.622,50
2.2.1.7.00.00.00.00 Alien. de Bens Móveis Adquir. c/ Rec não	0,00	0,00	0,00	80.850,00	0,00	25.000,00	7,00	25.000,00	7,00	26.750,00	7,00	28.622,50
2.2.1.9.00.00.00.00 Alien. de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	80.850,00	0,00	25.000,00	7,00	25.000,00	7,00	26.750,00	7,00	28.622,50
2.3.0.00.00.00.00 AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	473,22	347,09	399,83	1.000,00	100,00	2.000,00	7,00	2.000,00	7,00	2.140,00	7,00	2.289,80
2.3.0.10.00.00.00 Amort. de Empréstimos	0,00	0,00	399,83	1.000,00	100,00	2.000,00	7,00	2.000,00	7,00	2.140,00	7,00	2.289,80
2.4.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	302.885,00	123.100,00	49.600,00	1.798.550,00	-15,63	1.517.500,00	7,00	1.517.500,00	7,00	1.623.725,00	7,00	1.737.395,75
2.4.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	302.885,00	123.100,00	49.600,00	1.798.550,00	-15,63	1.517.500,00	7,00	1.517.500,00	7,00	1.623.725,00	7,00	1.737.395,75
2.4.7.0.00.00.00 OUTROS CONVENIOS	133.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.05.00.00 TRANSFERENCIAS SES - FMS	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.06.00.00 CONVENIO COM A CAIXA ECONOMICA	79.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.10.00.00 TRANSFERENCIAS DO FUNDO NACIO	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.11.00.00.00 TRANSFERENCIA MPAS - FMAPS	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.00.00.00.00 Transf. Convênios da União e de suas Es	0,00	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00.00.00 Convênio para Programa de Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.04.00.00.00 Convênio para ações do FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.05.00.00.00 Convênio com FUNASA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.06.00.00.00 Convênio para Programas de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00.00.00 Outras Transf. de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.00.00.00.00 Transf. Conv. dos Estados, Distr. Fed e Es	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00.00.00 CONVENIO SECRETARIA FAZENDA	0,00	0,00	49.600,00	886.750,00	-14,58	757.500,00	7,00	757.500,00	7,00	813.200,00	7,00	870.124,00
2.4.7.2.02.00.00.00 CONVENIO STO. DETER	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.05.00.00.00 Convênio para Programas de Assistência	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.06.00.00.00 Convênio para Programas de Defesa Civi	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.08.00.00.00 Convênio para Programa com Transporte	0,00	0,00	0,00	167.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.09.00.00.00 Convênios para Programas com o Meio A	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.10.00.00.00 Convênio com Programas de Cultura e Ti	0,00	0,00	0,00	297.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00.00.00 Outras Transf. de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	31.750,00	0,00	757.500,00	7,00	757.500,00	7,00	810.525,00	7,00	867.261,75

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BONIFACIO

Simulação da Previsão da Receita (Artigo 12º da L. C. nº 101/00)

Município: SAO BONIFACIO

Betha Sistemas

Exercício de 2005

Página 5 de 5

Especificação	Arrecadada		Estimada		Projetada		
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BONIFACIO	2.671.032,13	2.638.048,09	2.805.390,42	5.023.330,00	5.233.310,00	5.599.641,70	5.991.616,62
2.5.1.0.00.00.00 INDENIZACAO P/EXTRACAO DO PETR	8.879,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	2.671.032,13	2.638.048,09	2.805.390,42	5.023.330,00	5.233.310,00	5.599.641,70	5.991.616,62



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Anexo I

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	METAS ANUAIS					
	2005		2006		2007	
	VALOR		VALOR		VALOR	
	Corrente	Constante	Corrente	Constante	Corrente	Constante
1.Receita	5.233,3	4.984,1	5.599,6	5.079,00	5.991,6	5.175,8
2.Despesa	5.207,8	4.959,8	5.572,3	5.054,2	5.962,4	5.150,6
3.Resultado Primário	12,8	12,1	15,2	13,7	173,2	149,6
4.Resultado Nominal	30	28,5	-10	9,1	-30	25,9
5.Montante da Dívida	180	171,4	160	145,1	140	120,9

Obs. Os valores a preços correntes estão projetados considerando uma inflação média anual de 6%. Os valores a preços constantes estão deflacionados.
Exemplo: $2005 = 5.233,3 / 1,0500 = 4.984,1$
 $2005 = 5.599,6 / 1,1025 = 5.079,00$
 $2006 = 5.991,6 / 1,1576 = 5.175,8$

As metas de despesa estão sendo projetadas com exclusão da Reserva de Contingência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Anexo I.1

R\$ 1.000,00

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
Art. 4.º, § 2.º, item I da LRF				
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2003	Metas Realizadas em 2003	VARIAÇÃO	
			VALOR	%
1.Receita	4.939	2.805	2.134	43,21
2.Despesa	4.913	2.867	2.046	41,64
3.Resultado Primário	17	223	-206	1211,76
4.Resultado Nominal	-52	-21	31	59,61
5.Montante da Dívida	200	41	159	79,50

NOTAS DE AVALIAÇÃO

Receita : Não alcançou a meta prevista, em virtude da não concretização dos convênios.

Despesa : Não alcançou a meta prevista, para ajustar-se ao fluxo de caixa e estabelecimento do equilíbrio financeiro.

Resultado Primário: Ultrapassou a meta prevista em razão da economia orçamentária realizada.

Resultado Nominal: Ultrapassou a meta prevista em razão da não realização de operação de crédito e o superávit financeiro produzido no exercício.

Montante da Dívida: Não ultrapassou a meta prevista em virtude da decisão jurídica da contabilização de novos parcelamentos com o INSS..



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

Anexo I.2

RS 1.000,00

COMPARATIVO DAS METAS FISCAIS FIXADAS NOS ULTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS									
Art. 4.º, § 2.º, item II da LRF									
ESPECIFICAÇÃO	2002	2003	%	2004	%	2005	%	2005	%
1.Receita	3.115,	2.805	-9,95	5.023	4,18	5.233	4,18	5.233	4,18
2.Despesa	2.826	2.867	1,45	4.998	74,32	5.208	4,20	5.208	4,20
3.Resultado Primário	319	223	-0,30	22	-90,13	12	-45,45	12	-45,45
4.Resultado Nominal	63	-21	-0,66	-45	-1,14	30	-33,33	30	-33,33
5.Montante da Dívida	56	41	-0,26	420	924,39	180	-57,14	180	-57,14



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITAS. Art. 4.º, § 2.º, II da LRF.

1. RECEITA TRIBUTÁRIA

R\$ 1,00

ANO	VALOR NOMINAL	CRESCIMENTO %
2000	38.603,00	
2001	33.423,00	-13,42
2002	73.278,00	119,24
2003	83.660,00	14,16
2004	125.000,00	49,41
2005	282.250,00	125,80
2005	302.007,00	7,00
2006	323.148,00	7,00

As projeções para os tributos e taxas projetados para 2005, foram realizados levando em consideração uma inflação de 5% ao ano e o crescimento econômico de 2% ao ano, tomando por base a arrecadação projetada desses tributos para 2004.

A receita tributária para 2005 e 2006 foi projetada considerando também uma inflação de 5% ao ano e um crescimento econômico de 2% ao ano, tomando por base a receita prevista para 2005.

2. FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

R\$ 1,00

ANO	VALOR NOMINAL	CRESCIMENTO %
2000	1.182.347,00	
2001	1.386.161,00	17,24
2002	1.705.423,00	23,03
2003	1.786.738,00	4,76
2004	1.909.000,00	7,24
2005	2.027.000,00	6,18
2005	2.168.890,00	7,00
2006	2.320.712,00	7,00

A evolução desta fonte de receita tem apresentado uma performance bastante positiva, se situando sempre acima dos índices de inflação e crescimento da economia.

Ela certamente decorre do aperfeiçoamento da máquina arrecadadora do Estado no combate a sonegação e evasão fiscal.

Projeções do FPM para 2004 indicam uma arrecadação de R\$ 1.909.000,00 representando um crescimento de 7,24% em relação a arrecadação registrada em 2003, acreditando na continuidade dessa política a sonegação e a evasão fiscal, combinada com uma inflação de 5%



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

ao ano e crescimento econômico ao redor de 2% , podemos projetar com segurança para 2005 uma arrecadação de R\$ 2.027.000,00 dessa fonte de receita.

3. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

R\$ 1,00

ANO	VALOR NOMINAL	CRESCIMENTO %
2000	53.362,00	
2001	181.256,00	239,67
2002	141.668,00	-21,84
2003	135.995,00	-4,00
2004	151.000,00	11,03
2005	173.560,00	14,94
2005	185.709,00	7,00
2006	198.708,00	7,00

O crescimento expressivo das Transferências de recursos do SUS para 2005 é decorrente da ampliação dos serviços básicos de saúde com a conseqüente conquista de elevação da participação do Município nessa fonte de receita.

Para 2005 e 2006, projetamos a evolução dessa receita considerando uma inflação anual de 5%, combinada com um crescimento econômico de 2%, sem projeto de ampliação das ações básicas de saúde.

4. COTA-PARTE DO ICMS

R\$ 1,00

ANO	VALOR NOMINAL	CRESCIMENTO %
2000	420.071,00	
2001	498.786,00	18,74
2002	602.648,00	20,82
2003	752.178,00	24,81
2004	828.000,00	10,08
2005	928.000,00	12,07
2006	992.960,00	7,00
2007	1.062.500,00	7,00

A exemplo do FPM, o ICMS tem apresentado uma performance bastante positiva, se situando sempre acima dos índices de inflação e crescimento da economia.

Ela certamente também decorre do aperfeiçoamento da máquina arrecadadora do Estado no combate a sonegação e evasão fiscal.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Projeções do ICMS para 2004 indicam uma arrecadação de R\$ 828.000,00 representando um crescimento de 10,08% em relação a arrecadação registrada em 2003.

Acreditando na continuidade dessa política de combate a sonegação e a evasão fiscal, combinada com uma inflação de 5% ao ano, crescimento econômico do Estado ao redor de 3,5% e crescimento do valor adicionado no Município acima da média Estadual, podemos projetar com segurança para 2005 uma arrecadação de R\$ 928.000,00 nessa fonte de receita.

Para 2006 e 2007 acreditamos que o Município de São Bonifácio aumentará sua participação no ICMS em razão do bom desempenho projetado para a produção de hortifrutigranjeiros. Esta premissa, combinada com o aperfeiçoamento do trabalho de apuração do movimento econômico que é base de cálculo para definição do retorno do ICMS; com a continuidade do bom desempenho da máquina arrecadadora do Estado; com uma inflação anual de 5% ao ano e crescimento econômico anual de 2,0%, nos permitem projetar com segurança um crescimento nominal do ICMS em torno de 7% ao ano.

1. COTA-PARTE DO IPVA

RS 1,00

ANO	VALOR NOMINAL	CRESCIMENTO %
2000	35.461,00	
2001	29.180,00	-17,71
2002	37.164,00	27,36
2003	46.983,00	26,42
2004	45.000,00	-4,22
2005	63.000,00	4,00
2006	67.410,00	7,00
2007	72.200,00	7,00

Apesar desta fonte de receita ter apresentado uma evolução acima dos índices de inflação, ela é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar uma arrecadação baseada no seu comportamento.

Com base no princípio da prudência, estamos projetando uma arrecadação levando em consideração apenas a inflação e o crescimento econômico acima já identificados.

6. COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTAÇÃO

RS 1,00

ANO	VALOR NOMINAL	CRESCIMENTO %
2000	27.061,00	
2001	28.478,00	5,24
2002	29.398,00	3,23
2003	29.500,00	0,34



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

2004	33.000,00	11,86
2005	29.000,00	-12,12
2006	31.030,00	7,00
2007	33.200,00	7,00

Ao contrário do FPM e ICMS, esta fonte de receita tem evoluído com crescimento abaixo dos índices de inflação e até mesmo com crescimento negativo projetado para 2004.

O seu desempenho está diretamente relacionado a política do Governo Federal para o mercado exportador, ampliando ou restringindo benefícios fiscais de forma a buscar competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional.

Quanto mais restrito os benefícios fiscais, menor será a arrecadação nesta fonte, pois ela tem o caráter compensatório.

Acreditando no crescimento do nosso índice de retorno do ICMS nos próximos anos, e que serve de base também para o retorno do IPI Exportação, estamos projetando um crescimento dessa fonte de receita na mesma proporção da inflação anual e do crescimento da economia.

2. COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

RS 1,00

ANO	VALOR NOMINAL	CRESCIMENTO %
2000	7.410,00	
2001	9.514,00	28,40
2002	7.694,00	-19,12
2003	9.560,00	24,25
2004	10.000,00	4,60
2005	12.000,00	20,00
2006	12.840,00	7,00
2007	13.740,00	7,00

O Salário Educação é distribuído aos Municípios com base no número de alunos matriculados na rede de ensino fundamental.

Tendo em vista que o crescimento de matrículas na rede de ensino fundamental no Município deve se manter nos níveis do Estado, estamos projetando esta fonte de receita com base apenas nos índices de inflação anual e crescimento da economia que estamos trabalhando os estudos da receita.

8. TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

RS 1,00

ANO	VALOR NOMINAL	CRESCIMENTO %
2000	79.298,00	
2001	89.125,00	12,39
2002	87.449,00	-1,88
2003	117.290,00	34,12
2004	128.000,00	9,13
2005	117.000,00	-8,60
2006	125.190,00	7,00
2007	133.953,00	7,00

As transferências de recursos do FUNDEF têm apresentado uma evolução bastante uniforme, o que nos permite projetar esta fonte de arrecadação mantendo os índices de crescimento apresentado ao longo dos últimos quatro exercícios.

9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES

RS 1,00

ANO	VALOR NOMINAL	CRESCIMENTO %
2000	32.450,00	
2001	58.108,00	79,07
2002	15.018,00	25,85
2003	31.906,00	112,45
2004	47.830,00	49,90
2005	47.000,00	-1,73
2006	50.290,00	7,00
2007	53.810,00	7,00

Esta fonte de receita tem uma evolução muito irregular, haja vista a sua origem básica na cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa através de processos de execuções fiscais, cujos prazos são indefinidos.

Os créditos tributários inscritos em dívida ativa de um único contribuinte, respondem por cerca de 6,38% do seu total.

10. RECEITAS DE CAPITAL

RS 1,00

ANO	VALOR NOMINAL	CRESCIMENTO %
2000	222.009,00	
2001	313.237,00	41,09
2002	123.447,00	-60,59
2003	50.000,00	-60,00
2004	1.967.150,00	3.834,30
2005	1.631.250,00	-17,07



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

2005	1.745.440,00	7,00
2006	1.867.620,00	7,00

As receitas de capital, com origem em alienação de bens, operações de créditos e convênios, apresentam um comportamento extremamente irregular, não permitindo utiliza-lo como indicativo para projeção.

O critério aqui adotado se baseia nas decisões tomadas na audiência pública realizada para definir as prioridades e metas que serão incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Como os recursos ordinários do Município não são suficientes para atender as prioridades e metas aprovadas, a alternativa é buscar linhas de financiamento e parcerias com os Governos Federal e Estadual através de convênios, vinculando a realização dessas prioridades a efetivação do ingresso desses recursos no caixa do Tesouro Municipal.

ANEXO 1.2.2

R\$ 1,00

META FISCAL DE DESPESA – LDO PARA 2005				
Art. 4.º, § 2.º da LRF				
CODIGO	PROGRAMA	EXERCICIO		
		2005	2006	2007
0001	Processo Legislativo	146.000,00	156.220,00	167.155,40
0002	Gestão Administrativa Superior	120.000,00	128.400,00	137.388,00
0003	Administração e Finanças	542.000,00	579.940,00	620.535,80
0004	Encargos Especiais	75.000,00	80.250,00	85.867,50
0005	Fortalecimento do Municipalismo	40.000,00	42.800,00	45.796,00
0006	Criança na Escola	621.000,00	664.470,00	710.982,90
0007	Saúde para Todos	797.260,00	853.068,20	912.782,97
0008	Criança e Adolescente Assistido	45.000,00	48.150,00	51.520,50
0009	Assistência Social	503.700,00	538.959,00	576.686,13
0010	Pequeno Produtor Assistido	649.000,00	694.430,00	743.040,10
0011	Esporte é Vida	340.000,00	363.800,00	389.266,00
0012	Promoção do Turismo e Cultura	118.500,00	126.795,00	135.670,65
0013	Apoio ao Comercio , Industria e Serviços	40.000,00	42.800,00	45.796,00
0014	Estradas Vicinais	703.500,00	752.745,00	805.437,16
0015	Serviço de Utilidade Publica	270.000,00	288.900,00	309.123,00
0016	Transito Seguro	9.600,00	10.272,00	10.991,04
0017	Urbanização de Vias	51.250,00	54.837,50	58.676,12
0018	Passageiro ao Abrigo	0,00	0,00	0,00
0019	Prevenção de Doenças	124.000,00	132.680,00	141.967,60
0020	Água Potável	12.000,00	12.840,00	13.738,80
9999	Reserva de Contingência	25.500,00	27.285,00	29.194,95
Metas fiscais de Despesa		5.233.310,00	5.599.641,70	5.991.616,62



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Art. 4.º § 2.º, II da LRF

RS 1,00

ANO	VALOR NOMINAL	CRESCIMENTO %
2000	2.072.709,76	
2001	2.280.610,07	10,03
2002	2.827.710,62	23,98
2003	2.867.523,00	74,66
2004	4.939.026,00	1,40
2005	5.233.310,00	5,95
2006	5.599.641,00	7,00
2007	5.991.616,00	7,00

A evolução das despesas, com base no princípio do equilíbrio, deve obedecer o fluxo de caixa.

As projeções das despesas operacionais foram orientadas com base nos serviços já instalados e a instalar, série histórica dos gastos em cada setor, evolução dos preços no mercado considerando uma inflação anual em 2005 ao redor de 5% e o custo das obras priorizadas para 2005, 2006, 2007.

Também as metas de despesas para 2005, 2006 e 2007, guardam equilíbrio com as receitas projetadas para o mesmo período, de forma a preservar o equilíbrio financeiro exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de responsabilidade Fiscal.

Anexo 1.2.3.

RS 1,00

META FISCAL – RESULTADO PRIMÁRIO – LDO PARA 2005			
Art. 4.º, § 2.º, da LRF			
ESPECIFICAÇÃO	2005	2006	2007
1. RECEITA TOTAL	5.233.310,00	5.599.641,00	5.991.616,00
(-) Rendimentos e Aplicações	22.450,00	24.021,00	25.703,00
(-) Operações de Crédito	86.750,00	92.823,00	99.320,00
(-) Amortização de Empréstimos	2.000,00	2.140,00	2.290,00
(-) Alienação de ativos	25.000,00	26.750,00	28.622,00
RECEITA FISCAL LÍQUIDA (I)	5.097.110,00	5.453.907,00	5.835.681,00
2. DESPESA TOTAL	5.207.810,00	5.572.356,00	5.962.422,00
(-) Amortização e Encargos	29.000,00	31.030,00	33.202,00
(+) Reserva de Contingência	25.500,00	27.285,00	29.194,00
DESPESA FISCAL LÍQUIDA (II)	5.204.310,00	5.568.611,00	5.958.414,00
3. SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	120.000,00	130.000,00	140.000,00
4. RESULTADO PRIMÁRIO (I + III – II)	12.800,00	15.296,00	173.202,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

MEMORIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

- 01 – Os dados de receita e despesa foram extraídos das metas fiscais de receita e despesa;
02 – O cálculo da Meta de Resultado Primário obedece metodologia estabelecida pelo Governo Federal e orientação da STN.
03 – O valor registrado referente “a Saldos de Exercícios Anteriores” foi apurado com base em projeções da acumulação do Superávit Financeiro de 2004 + Reserva de Contingência de 2005, 2006, 2007.

$$2005 - 12.800,00 + 107.200,00 = 120.000,00$$

$$2006 - 120.000,00 + 10.000,00 = 130.000,00$$

$$2007 - 130.000,00 + 10.000,00 = 140.000,00$$

- 04 . O Resultado Primário tem como função medir a capacidade de pagamento da dívida.
05. É condição para habilitar-se a novos empréstimos, apresentação de resultado primário positivo.
06. Ações Orçamentárias que estimulam o resultado primário negativo:
a) Novos empréstimos
b) Déficit Orçamentário
c) Inadimplência com a amortização da dívida, entre outras.
07. Ações orçamentárias que estimulam o resultado primário positivo:
a) Concessão empréstimos
b) Adimplência com a amortização da Dívida
c) Superávit Orçamentário
08. Como superávit do orçamento é representado na Reserva de Contingência, esta deverá ser deduzida da despesa para produção de resultado primário positivo.

Anexo 1.2.4

R\$ 1,00

META FISCAL DE RESULTADO NOMINAL – LDO PARA 2005				
Art. 4.º, § 2.º, II da LRF				
ESPECIFICAÇÃO	2004	2005	2006	2007
I. SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	420.000,00	180.000,00	160.000,00	140.000,00
(-) Disponibilidade de Caixa	440.000,00	130.000,00	140.000,00	190.000,00
(-) Aplicações Financeiras				
(=) SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	20.000,00	50.000,00	20.000,00	50.000,00
(-) Passivos Reconhecidos				
(=) SALDO DA DÍVIDA FISCAL LIQUIDA	20.000,00	50.000,00	20.000,00	50.000,00
2. RESULTADO NOMINAL		30.000,00	-10.000,00	30.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

01. Os dados sobre Saldo da Dívida Consolidada foram projetados considerando o estoque da Dívida, os financiamentos e amortizações programadas;
02. A disponibilidade de caixa para o final de 2004 e seguintes, foi projetada com base apenas na acumulação do superávit financeiro.
03. O cálculo da Meta de Resultado Nominal obedece a metodologia estabelecida pelo Governo Federal e orientada pela STN.

Anexo 1.2.5

META FISCAL MONTANTE DA DIVIDA – LDO PARA 2005				
<i>Art. 4.º, § 2.º, item II da LRF</i>				
Especificação	Limite da LDO 50% da RCL	2005	2006	2007
1. INSS		180.000,00	160.000,00	140.000,00
2. BADESC				
TOTAIS	1.801.030,00	180.000,00	160.000,00	140.000,00

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

As metas fiscais – montante da dívida consolidada para os exercícios de 2005, 2006 e 2007, levou em consideração o limite de endividamento autorizado na LDO, o estoque da dívida projetado para o final do exercício de 2004, os novos financiamentos e as amortizações programadas até 2007.

Anexo 1.3

RS 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO – LDO PARA 2005					
<i>Art. 4.º, § 2.º, III da LRF</i>					
ENTIDADES	2001	2002	%	2002	%
Prefeitura	973	1.325	-63,78	1.492	-80,80
TOTAIS	973	1.325	-63,78	1.492	-80,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Art. 4.º, § 2.º, III da LRF			
ORIGEM	2003	2004	2005
Saldo do Exercício Anterior			Zero
Alienação de Veículos Inservíveis			25.000,00
SOMA			25.000,00
APLICAÇÃO			
Aquisição de Maquinas e Equipamentos			25.000,00

Anexo 1.5

R\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA E DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO			
Art. 4.º, § 2.º, V da LRF			
EVENTOS	ESTIMATIVA		
	2004	2005	Expansão
1. Renúncia de Receita	8,6	10,5	22,09
2. Despesas Obrigatórias de Caráter Continuído	1.700	2.063,4	21,37
3. Receita Corrente Líquida - RCL	3.102,9	3.602,1	16,08
4. Impacto da Renúncia de Receita na RCL (1/3)	0,27	0,29	
5. Impacto das DOCC na RCL (2/3)	54,78	57,28	
6. Compensação para Renúncia de Receita (*)	Zero	zero	Zero
7. Compensação para DOCC (**)	Zero	zero	Zero

(*) Já impactada no Orçamento da Receita. Art. 14, I da LRF.
(**) A expansão da DOCC decorrerá da revisão geral da remuneração dos servidores prevista no artigo 37, X da CF, portanto não sujeita a compensação.
As DOCC representam as despesas de pessoal e encargos sociais da Prefeitura fixadas para 2004 e 2005.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

RELATORIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO NO EXERCICIO DE 2004
(Art. 45 da LRF)

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES	DATA INICIO EXECUÇÃO	VALOR PROJ. ATIV. Executado	EXECUÇÃO		A EXECUTAR 2005	RECURSOS PRIORIZADOS P/2005		
			ATÉ EXERC. ANTERIOR	PREVISTO P/EXERC.		PROJETOS EM EXEC.	CONSERV. PATRIMONIO	NOVOS PROJETOS
Const. E Ampliação de Prédios Públicos	06/03	100.000,00			100%		4.000,00	100.000,00
Ampliação do Pré-Escolar			52.000,00				10.000,00	
Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental							5.000,00	
Construção da Creche	07/03	200.000,00			100%			200.000,00
Construção e Ampliação de Unidades de Saúde							20.000,00	
Const. CCI e APAE	02/03	200.000,00			100%		3.000,00	200.000,00
Dessassoriamento de Rios e Proteção da Mata Ciliar	07/03	51.000,00			100%			51.000,00
Construção do Pavilhão para Feiras e Eventos	10/03	133.000,00			100%			133.000,00
Participação na Telefonia Celular	03/03	11.000,00			100%			11.000,00
Implantação na Rede de Eletrificação Rural	05/03	2.500,00			100%			2.500,00
Construção e Reforma de Equip. e Quadras Esportivas	11/03	310.000,00			100%			310.000,00
Construção Portal de Boas Vindas	02/05	40.500,00			100%			40.500,00
Pavimentação de Espaços Públicos e Passeios	04/05	51.250,00	13.540,00		100%			51.250,00
Construção de Abrigo de Passageiros			30.000,00				5.000,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Construção de Pontes Bueiros e Mata Burro	01/09	87.500,00	118.476,00		100%	7.000,00	87.500,00
Construção e Melhoria de Unidades de Sanitárias	01/03	124.000,00			100%		124.000,00
Construção do Aterro Sanitário e Coleta Seletiva de lixo	09/02	230.000,00	28.522,00		100%		230.000,00
Abastecimento de Água Potável	10/02	12.000,00	9.346,00		100%		12.000,00
TOTAL		1.552.750,00	251.884,00			54.000,00	1.552.750,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

PROGRAMAS/AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	METAS FISICAS			METAS FINANCEIRAS		
			PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
PROCESSO LEGISLATIVO						402.240,00	146.000,00	
1. Discussão e Votação de leis	Sessões	Unidade	160	40		300.000,00	73.000,00	
2. Fiscalização dos Atos da Administração	Unid. Gest.	Unidade	4	1		102.240,00	73.000,00	
GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR						390.000,00	120.000,00	
1. Manut. Estr. Gab. Prefeito, Vice e Assessorias			4	4		390.000,00	120.000,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA						260.000,00	542.000,00	
1. Gerencia de Recursos Humanos	Servidor	Unidade	96			60.000,00		
2. Gerencia do Patrimônio Público Municipal	Bens	Unidade	1.850			30.000,00		
3. Gerencia de Serviços Gerais	Diversos	Unidade				70.000,00		
4. Const. e Ampliação de Prédios Públicos	Obra Executada	Unidade	02	02		100.000,00	100.000,00	
5. Manutenção e Funcionamento do Dept.º de Adm e Finanças							442.000,00	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						346.000,00		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

1. Controle do Cadastro Imob. E Econômico	Cadastro	Unidade	300			150.000,00	
2. Arrecadação e Pagamentos	Unid.Monetaria	Unidade	6.000.000			100.000,00	
3. Registros Contábeis	Lançamento	Unidade	17.200			96.000,00	
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA						120.000,00	
1. Ampliação e Melhoria dos Serv.Informatizados	Serviços	Unidade	30			80.000,00	
2. Treinamento de Pessoal	Servidor	Unidade	40			40.000,00	
RETRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TV						20.000,00	
1. Manutenção de Repetidoras de Sinais	reptidora	Unidade	05			20.000,00	
CRIANÇA NA ESCOLA						3.223.000,00	621.000,00
1. Ampliação da Rede Física do Ens. Fundamental	Sala	Unidade	02			50.000,00	
2. Manutenção do Ensino Fundamental	Aluno	Unidade	126	92		1.600.000,00	237.000,00
3. Transporte Escolar	Aluno Atendido	Unidade	350	501		700.000,00	226.000,00
4. Merenda Escolar	Aluno Atendido	Unidade	416	704		240.000,00	22.000,00
5. Construção da Creche	Obra Executada	Unidade	01			100.000,00	
6. Manutenção da Educação Infantil	Criança Atendida	Unidade	105	149		300.000,00	121.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

7. Bolsa Escola	Aluno Atendido	Unidade	49			60.000,00	
8. Ampliação do Pré-Escolar	Obra Executada	Unidade	02	01		33.000,00	
9. Manutenção do Ensino Especial	Criança Atendida	Unidade	13	13		100.000,00	15.000,00
10. Criação e Manut. da APAE	Obra Executada	Unidade	01			40.000,00	
ESPORTE É VIDA						100.000,00	340.000,00
1. Construção de Equipamentos Esportivos	Equip. Esportivo	Unidade	03	01		40.000,00	10.000,00
2. Apoio ao Esporte Amador	Atleta	Unidade	200	200		30.000,00	25.000,00
3. Criação de escolas de Futebol	Aluno Atendido	Unidade	200	50		30.000,00	5.000,00
4. Construção de Ginásios de Esporte	Obra Executada	Unidade		01			300.000,00
SAÚDE PARA TODOS						1.660.000,00	797.260,00
1. Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	Posto Saúde	Unidade	01			60.000,00	
2. Assistência Saúde	Paciente	Unidade	3.328	923		800.000,00	566.260,00
3. Programa Medicamento	Paciente	Unidade	200			100.000,00	20.000,00
4. Transferência Financeira ao Hospital	Entidade	Unidade	01			400.000,00	96.000,00
5. Programa PSF	Família	Unidade	900			300.000,00	115.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO									
1. Proteção da Criança em Situação de Risco	Criança Atendida	Unidade	280	280		20.000,00	20.000,00	45.000,00	
2. Func. e Manut. do Conselho Tutelar	Conselheiros	Unidade		05				25.000,00	
3. Funcionamento e Manutenção Conselho de Direito	Conselheiros	Unidade		05				5.000,00	
4. Fundo Munic. Criança e Adolescente	Criança/Adolesc.	Unidade		80				5.000,00	
5. Aquisição de Veículo	Veículo	Unidade		01				10.000,00	
ASSISTENCIA SOCIAL							292.000,00	503.700,00	
1. Atenção às Famílias Carentes	Pessoa Assistida	Unidade	1.000	150			93.000,00	42.100,00	
2. Integração dos Idosos	Idoso integrado	Unidade	286	525			26.000,00	9.800,00	
3. Apoio aos Clubes de Mães	Clube	Unidade	08	08			5.000,00	3.000,00	
4. Programa Creche	Criança atendida	Unidade	109	149			48.000,00	12.800,00	
5. Programa Renda Mínima	Família Atendida	Unidade	30	30			20.000,00	1.000,00	
6. Construção Centro Integrado	Obra Executada	Unidade	01	01			100.000,00	100.000,00	
7. Atendimento a Pessoa Portadora deficiência	Deficiente Atendido	Unidade		08				30.000,00	
8. Construção da Apac	Obra Executada	Unidade		01				80.000,00	



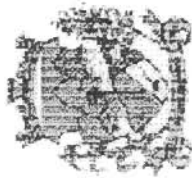
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

9. Construção de Creche	Obra Executada	Unidade		01			200.000,00
10. Aquisição de Imóveis	Terreno	Unidade		01			20.000,00
11. Aquisição de um Computador	Equipamento	Unidade		01			5.000,00
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						178.000,00	270.000,00
1. Manutenção e Melhoria Iluminação Pública	Ponto Luz	Unidade	200	200		56.000,00	30.000,00
2. Limpeza Pública	Lixo Coletado	Unidade	1.040	04		32.000,00	5.000,00
3. Constr. Limpeza e Melhoria de Praça Pública	Praça	Unidade	02	02		20.000,00	5.000,00
4. Construção Aterro Sanitário	Obra Executada	Unidade	01	01		30.000,00	40.000,00
5. Coleta Seletiva do lixo e Aquis. Equipamentos	Lixo Coletado	Unidade	1.040	1.040		40.000,00	60.000,00
6. Recuperação do lixão	Lixo Coletado	Unidade		1.040			30.000,00
7. Tratamento Esgoto Pluvial	Obra Executada	Unidade		01			100.000,00
8. Construção Muro do Cemiterio	Muro	M3					
AGUA POTAVEL						11.000,00	12.000,00
1. Ampliação de Rede de Água	Ligação	Unidade	37			10.000,00	
2. Manutenção e Melhoria de Redes	Ligação	Unidade	117	117		1.000,00	12.000,00
PREVENÇÃO DE DOENÇAS						116.000,00	124.000,00



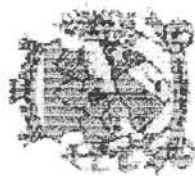
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

1. Construção de Banheiro com de Fossa e Filtro Anacróbio	Família Atendida	Unidade	58	214	100.000,00	20.000,00
2. Construção de Casas Populares	Família Atendida	Unidade	04	04	16.000,00	4.000,00
3. Melhoria em Habitações	Família Atendida	Unidade		50		100.000,00
ESTRADAS VICINAIS					1.755.000,00	703.500,00
1. Construção de Pontes	Ponte	M2	15	180	250.000,00	60.000,00
2. Construção de Bueiros	Bueiro	M linear	30	200	105.000,00	17.500,00
3. Construção e conservação de estradas	Estrada	Km	400	400	1.000.000,00	566.000,00
4. Aquisição de máquinas	Máquina	Unidade	4	01	400.000,00	50.000,00
5. Construção de Mata Burro	Mata Burro	M2		180		10.000,00
PASSAGEIRO AO ABRIGO					26.000,00	
1. Construção de Abrigo de Passageiro	Abrigo	Unidade	16	16	26.000,00	
TRANSITO SEGURO					46.400,00	9.600,00
1. Sinalização e cons. Da sinalização existente	Trecho Sinalizado	Km	4,6	4,6	20.000,00	2.000,00
2. Manutenção Convênio de Transito	Convênio	Unidade	01	01	4.800,00	4.000,00
3. Manutenção Convênio com Radiopatrulha	Convênio	Unidade	01	01	21.600,00	3.600,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

URBANIZAÇÃO DE VIAS									540.200,00	51.250,00	
1.Pavimentação de ruas	Área pavimentada	M2	22.400	2.173					515.200,00	50.000,00	
2.Pavimentação de passeio	Área pavimentada	M2	4.800	240					25.000,00	1.250,00	
PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO									1.297.000,00	649.000,00	
1.Assistência ao pequeno produtor rural	Produtor Assistido	Unidade	716	716					800.000,00	373.500,00	
2.Realização de Eventos promocionais	Evento	Unidade	02	02					30.000,00	7.500,00	
3.Eletrificação Rural	Propriedade Rural	Unidade	10	10					10.000,00	2.500,00	
4.Apoio a telefonia rural	Comunidade rural	Unidade	06	06					40.000,00	11.000,00	
5.Manutenção de Convênios	Entidade	Unidade	02	02					24.000,00	6.000,00	
6.Aquisição de equipamentos	Maquina	Unidade	10	10					200.000,00	30.000,00	
7. Proteção ao meio ambiente : desassoreamento de rios e recuperação da Mata ciliar	Rios/Mata	Unidade							50.000,00	51.000,00	
8. Pavilhão p/feiras e eventos	Obra Executada	Unidade	01	01					133.000,00	133.000,00	
9. Criar, equipar e manter Laboratório de Veterinária	Animal Atendido	Unidade	1.000	1.000					10.000,00	2.500,00	
10.Apoio a festa do Pão de milho	Festa	Unidade		01						7.000,00	
11. Aquisição de Veículo	Veiculo	Unidade		01						25.000,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

17. Sinalização Turística	Placas	Unidade				2.000,00
18. Incentivo a Casa de Produtos Coloniais	Casa	Unidade	01			2.250,00
FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO					88.000,00	40.000,00
1. Contribuição a Entidades Municipalistas	Ent. Beneficiada	Unidade	03		88.000,00	40.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS					261.000,00	75.000,00
1. Amortização do principal e encargos da dívida	Contrato	Unidade	01		132.000,00	33.000,00
2. Pagamento de inativos e pensionistas	Pessoa	Unidade		05	80.000,00	
3. Contribuição ao PASEP	Servidor Beneficiado	Unidade	96		49.000,00	42.000,00
APOIO AO COMERCIO E INDUSTRIA					50.000,00	40.000,00
1. Manutenção do Dept.º Comercio, Industria e Serviços					50.000,00	40.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA					222.000,00	25.500,00
TOTAL					11.846.840,00	5.233.310,00